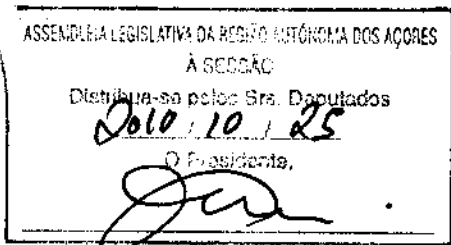




N.º: Gp1252-IX  
Proc.º: 39.01.03.17  
Data: 25.10.2010

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta



### REQUERIMENTO

#### Transportes escolares na Ilha das Flores

Considerando que há uma clara desarticulação entre os horários escolares e os horários dos transportes escolares da empresa UTC (União de Transportes dos Carvalhos) que assegura esta valência na Ilha das Flores;

Considerando que esta desarticulação resulta parcialmente da implementação das novas matrizes curriculares e penaliza sobretudo crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, em particular no Concelho das Lajes das Flores;

Considerando que a inadequação dos horários de transportes se reflecte concretamente na permanência destas crianças várias horas no edifício escolar sem qualquer tipo de actividade;

Considerando que esta situação foi denunciada, e bem, em abaixo-assinado por um conjunto de cidadãos Florentinos aquando da última visita estatutária do Governo Regional à Ilha das Flores;

Considerando que a solução passa pela renegociação urgente do caderno de encargos com a empresa concessionária do transporte;

Considerando que o Governo Regional se comprometeu, conforme se encontra aliás plasmado no comunicado que resulta desta visita estatutária, a efectuar as diligências necessárias no sentido de que esta situação seja regularizada e estas crianças não continuem por muito mais tempo nesta situação inaceitável;

Considerando que já algum tempo decorreu sobre este anúncio, porém as crianças em causa continuam a deslocar-se diariamente para a sua escola sem que se conheçam desenvolvimentos tendentes a solucionar a situação penalizadora acima descrita;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:



1 – Que diligências concretas efectuou já o Governo Regional no sentido de corrigir esta situação que afecta diariamente crianças de tão tenra idade e as suas famílias?

2 – Quando prevê o Governo Regional que este hiato de horas que medeia entre a chegada destas crianças ao edifício escolar e o início da actividade lectiva seja resolvido por via dum melhor ajustamento dos horários de transporte?

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <b>3948</b>	Proc. Nº <b>54.01.08</b>
Data: <b>010 / 10 / 25</b> Nº <b>366 / 1X</b>	